



**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**DECISÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA DO CÓDIGO  
COMERCIAL – CTRCC (ART. 374 – RISF)**

A Comissão Temporária de Reforma do Código Comercial, criada pelo ATS 21/2019, reunida em 23/10/2019, aprovou o Requerimento nº 001/2019-CTRCC, com a inclusão do nome do Sr. Júlio César Moreira Barbosa como representante da CNI, em substituição a Sra. Fabiola Pasini, o Requerimento nº 002/2019-CTRCC e o Requerimento nº 003/2019-CTRCC, com a inclusão do nome do Sr. Ives Gandra Martins, anexos a esta decisão.

Foi aprovada, ainda, a requisição de prorrogação do prazo de apresentação de emendas por 30 dias, nos termos do art. 374, XVI, do Regimento Interno, que segue ao Plenário para as providências cabíveis.

Sala de Reuniões, em 23 de outubro de 2019.

  
Senador **Angelo Coronel**, Presidente

